



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº.564/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, QUE CRIE UM PROGRAMA DE APOIO PARA PROTETORES E ADOTANTES DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO.

#### Justificativa

O programa concederá um valor em espécie para quem adotar animais de pequeno porte, para médio porte e para grande porte; limitado a um valor máximo estabelecido a 10 animais por pessoa. O beneficiário deverá cumprir uma série de requisitos: ser maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações civis e militares, não responder a crimes praticados contra animais, a administração pública e meio ambiente e não estar privado da liberdade por motivo de doenças ou sanções penais. A moeda também será destinada aos protetores, que são aqueles que atuam no resgate e disponibilização para a adoção de cães e gatos fornecendo lar temporário, cuidando da saúde e participando de programas de controle reprodutivo do município. Para participar, deverão residir na cidade há pelo menos três anos, estar cadastrados nos órgãos autorizados no município, que fará visitas periódicas para avaliação das condições do espaço, abrigo, salubridade, alimentação, saúde e estabelecer os números de animais por espécies (cães e gatos) e condições adequadas que garantam o bem-estar dos animais e das pessoas residentes no local. Os protetores que tiverem com a quantidade de animais acima do recomendado, receberão visitas mensais do órgão responsável e não poderão efetuar resgate, ou receber animais sem a autorização, com a condição de perderem o benefício. Somente os animais domiciliados poderão ser cadastrados no programa. Além disso, outras secretarias serão integradas para acompanhar a situação dos protetores, seja com ações de saúde, atendimento psicológico e de assistência social de forma garantir direitos e reduzir o número de animais domiciliados, disponibilizando os cães e gatos para adoção. Uma comissão de fiscalização será montada para acompanhar o cumprimento das regras do programa e será formada pelo coordenador de Proteção Animal, funcionários públicos, veterinários e alunos graduando em veterinária que estejam estagiando, cumprindo contrapartida pelo programa Passaporte Universitário. A moeda social é um programa de integração social para que a gente consiga atender aos animais e também dar assistência ao protetor. É uma realidade impactante, mas que mostra também a preocupação e o olhar do governo para essas pessoas que, muitas vezes, abdicam da própria vida para socorrer cães e gatos no município. Ao mesmo tempo, o programa cumpre a responsabilidade do estado em cuidar e buscar um lar para os animais abandonados.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador